


REQUERIMENTO


ENTRADA NA SECRETARIA

Em 27 / mar. / 2026


Frederico Goehls de Almeida
Primeiro Secretário

DESPACHO
APROVADO NA SESSÃO DE

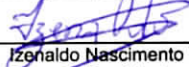
Data: 27 / mar. / 2026


Izenaldo Nascimento Vitorino
Presidente

Nº 014 /2026

LIDO NA SESSÃO

Em 27 / mar. / 2026


Izenaldo Nascimento Vitorino
Presidente

EMENTA: Requer ao Poder Executivo a elaboração de Projeto de Lei que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, na forma regimental com a aprovação do Plenário, para solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, José Fernando Leite Aires, que o Poder Executivo elabore e encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que institua o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude no âmbito do Município.

Justificativa

A presente proposição visa fortalecer as políticas públicas voltadas à juventude no Município de Boa Vista, por meio da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude, instrumento essencial de participação social e construção democrática.


Os Conselhos de Juventude, já existentes em diversos municípios, possibilitam que os jovens participem diretamente da formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas.

A juventude representa uma importante força de transformação social, mas enfrenta desafios relacionados à educação, emprego e oportunidades.

A criação do Conselho permitirá ao Município desenvolver políticas mais eficientes, inclusivas e alinhadas com a realidade dos jovens boavistenses.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",
Em 27 de março de 2026.


ROSENY ARANHA BATISTA
Vereadora